



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 733

BAHIA - 19 de Agosto de 2026 - Quarta-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *PORTARIA Nº 219/2026 DE 19 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA, MARCIONILIA ANNETE PORTO CASTRO, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA.*
- *PORTARIA Nº 220/2026 DE 19 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA, MARINEIDE DE SOUZA SOARES, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA.*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 219/2026 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

*“CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE A SERVIDORA,
MARCIONILIA ANNETE PORTO
CASTRO, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS-
BA”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença maternidade para a Sra. MARCIONILIA ANNETE PORTO CASTRO, inscrita no cadastro 498, a partir de 24 de julho de 2026, nos termos estabelecido no Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/07/2026 revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 19 de agosto de 2026

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 220/2026 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

*CONCEDE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDORA,
MARINEIDE DE SOUZA
SOARES, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS-
BA”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença prêmio para a Sra. MARINEIDE DE SOUZA SOARES, inscrito no cadastro 86, a partir de 10 de agosto de 2026, nos termos estabelecido no Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/08/2026 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 19 de agosto de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000